

# Princípios Para Los Sistemas Públicos De Garantía Del Crédito Para Pymes

Dimensão Chave - Monitorização e  
avaliação  
Princípios 14, 15 e 16

Pedro Seabra  
Presidente da Comissão Executiva  
Garval - SGM  
Sistema Português de Garantia Mútua



**GarantiaMútua**  
Cresça connosco.

**Princípio 14** - *“Os Sistemas de Garantia de crédito devem estar sujeitos a requerimentos rigorosos de reporte financeiro, e estes devem ser objeto de auditoria externa”*

**Princípio 15** - *“Os Sistemas de Garantia de crédito devem divulgar de forma periódica a informação não financeira relacionada com as suas operações”*

**Princípio 16** - *“O alcance, adicionalidade e sustentabilidade financeira dos Sistemas de Garantia de crédito devem ser avaliados de forma sistemática e periódica, e os resultados da divulgação devem ser públicos”*

## **QUESTÕES COLOCADAS – GLOBAL SURVEY – “Assessing implementation of the principals for public credit guarantee systems”**

Pietro Calice, World Bank Group

### **Sociedades de Garantia Mutua Portuguesas**

1. As SGM fazem reporte financeiro numa base mínima anual?
2. O seu reporte financeiro cumpre os requisitos contabilísticos aplicados ao sistema financeiro privado?
3. O reporte financeiro das SGM é objeto de auditoria externa?
4. As SGM publicam anualmente informação não financeira?
5. As SGM publicam anualmente informação sobre o seu modelo de *Governance*?
6. As SGM publicam anualmente informação sobre a sua estrutura acionista?
7. As SGM avaliam a sua performance operacional num período mínimo de 3 a 5 anos?
8. A análise anterior considera a dimensão da intervenção operacional, económica das SGM no mercado, e a sua sustentabilidade financeira?

**“Os Sistemas de Garantia de crédito devem estar sujeitos a requerimentos rigorosos de reporte financeiro, e estes devem ser objeto de auditoria externa”**

### Relatório e Contas Anual

No Relatório e Contas anual, as Sociedades reportam toda a informação financeira a que estão obrigadas por lei, enquanto sociedades anónimas privadas, e enquanto Sociedades financeiras reguladas pelo Banco de Portugal.

### Relatório e contas anual - Âmbito

#### \*\*\* Principais indicadores Financeiros

- Ativo total
- Passivo total
- Core tier one
- Margem financeira
- Rendimento de Comissões
- Produto Bancário
- Custos operacionais
- Rácio custos operacionais / Produto Bancário
- ROE
- Carteira Viva
- Numero de garantias emitidas
- Montante de garantias emitidas
- Percentagem de contra garantia
- Numero de Mutualistas
- Emprego, Investimento, investimento Apoiados

#### \*\*\* Principais indicadores operacionais

- Montantes de Garantia aprovados
- Montantes de Garantia concretizados
- Numero de garantias emitidas
- Numero de garantias aprovadas
- **Segmentação dos indicadores anteriores por:**
  - Tipo de garantia
  - Finalidade de credito
  - Tipo de decisão (automática ou casuística)
  - Setor
  - Região
  - Agência
- Comissão média
- Concentração de risco por Rating, dimensão de empresa, Grupos económicos

### Relatório e contas anual - Âmbito

#### **Governance – Regulamentos internas publicadas anualmente**

- Política de Remunerações
- Regulamento da Assembleia Geral
- Regulamento do Conselho de administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Accionistas
- Accionistas com direitos especiais – SPGM
- Conjunto de regulamentos internos
- Princípios de mitigação de Conflitos de interesses
- Relatório e certificação legal de contas do Auditor Externo

- **Banco de Portugal**

Aviso n.º 11/2014 do Banco de Portugal








Regulamento (UE) 575/2013, Diretiva 2013/36/UE

*Disciplina de mercado*

Os documentos “Disciplina de Mercado” pretendem complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade das Sociedades de Garantia Mutua.

A estrutura adotada e o conteúdo disponibilizado, cuja ótica é predominantemente prudencial, respeitam o disposto no Aviso do Banco de Portugal (BdP) n.º 10/2007.



-  **Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco**, conforme estabelecido pela Norma do Banco de Portugal
-  **Adequação de capitais**, análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico
-  **Risco de crédito - aspetos gerais**: descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito
-  **Risco de crédito – método padrão**: caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados
-  **Técnicas de redução do risco de crédito**: descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito
-  **Risco operacional**: políticas associadas a riscos que não de crédito e sua forma de controlo
-  **Análise de sensibilidade dos requisitos de capital**

**“Os Sistemas de Garantia de crédito devem divulgar de forma periódica a informação não financeira relacionada com as suas operações”**

## Relatório e Contas Anual

No Relatório e Contas anual, as Sociedades reportam toda a informação não financeira relacionada com as suas operações:

 Alcance

 Adicionalidade da sua intervenção

 Comunicação e Marketing

 Gestão de Recursos Humanos

 Política de Solidariedade Social

***“O alcance, adicionalidade e sustentabilidade financeira dos Sistemas de Garantia de crédito devem ser avaliados de forma sistemática e periódica, e os resultados da divulgação devem ser públicos”***

O Sistema de Garantia Mutua Português leva a Cabo **um estudo académico a cada 5 anos, elaborado pela Universidade Católica Portuguesa**, que mede o impacto económico do Sistema de Garantias em Portugal, em termos da sua adicionalidade para as PME's Portuguesas, considerando os seguintes indicadores:

 Custo do Financiamento

 Acesso a financiamento

 Impacto no Investimento das PME's

 Impacto nas Exportações das PME's

 **Custo do Financiamento (Estudo de Impacto Económico do Sistema Português de Garantia Mútua, 2009 – 2014, Universidade Católica Portuguesa )**

Tabela 3.4 – Estimativa da poupança de custos financeiros resultante da utilização de garantia mútua – especificação 2

Ano	Poupança (milhões €)
2009	12,7
2010	11,0
2011	5,5
2012	9,6
2013	10,0
2014	8,9
<b>Total</b>	<b>57,7</b>

 Acesso a Financiamento (*Estudo de Impacto Económico do Sistema Português de Garantia Mutua, 2009 – 2014, Universidade Católica Portuguesa*)

Tabela 3.8 – Estimativa do acréscimo de financiamentos obtidos decorrente da utilização de garantia mútua – especificação 1

Ano	Financiamento (milhões €)
2009	828,4
2010	711,8
2011	300,8
2012	476,9
2013	513,6
2014	448,0
<b>Total</b>	<b>3 279,4</b>

 Impacto no Investimento das PME (*Estudo de Impacto Económico do Sistema Português de Garantia Mútua, 2009 – 2014, Universidade Católica Portuguesa*)

Tabela 3.14 – Estimativa do crescimento adicional do ativo decorrente da utilização de garantia mútua – especificação 1

Ano	Investimento (milhões €)
2009	655,6
2010	563,3
2011	238,0
2012	377,4
2013	406,5
2014	354,6
<b>Total</b>	<b>2 595,5</b>



 Impacto nas Exportações das PME (*Estudo de Impacto Económico do Sistema Português de Garantia Mútua, 2009 – 2014, Universidade Católica Portuguesa*)

Tabela 3.26 – Estimativa do crescimento adicional das exportações decorrente da utilização de garantia mútua – especificação 1

Ano	Exportações (milhões €)
2009	80,3
2010	67,6
2011	27,3
2012	43,2
2013	48,5
2014	44,7
<b>Total</b>	<b>311,5</b>

Muito Obrigado



**GarantiaMútua**  
Cresça connosco.

Pedro Seabra  
Presidente da Comissão Executiva  
Garval, SGM  
Sistema Português de Garantia Mútua

[pedro.seabra@Garval.pt](mailto:pedro.seabra@Garval.pt)